



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS

Para: Secretaria de Administração

1. SOLICITAÇÃO

Confecção de **01 (um) COLETE DE MILWAUKEE** sob medida para uso do paciente GABRIEL ANTONIO CLEMENTINO SANTOS, de 15 anos de idade (20/10/2008)

2. JUSTIFICATIVA

O paciente Gabriel é portador de **ESCOLIOSE TÓRACO-LOMBAR**, que é o desvio lateral da coluna que acontece na final das costas, na região lombar com curvatura ao lado direito da coluna. Dessa forma a escoliose lombar pode ser chamada de: convexidade esquerda ou direita, e ainda dextroconvexa.

Na maior parte dos casos, a causa da escoliose lombar não pode ser encontrada, sendo por isso considerada idiopática, mas em outros casos, a escoliose pode surgir devido ao uso inadequado de mochila nas costas, má postura ou esporte, por exemplo, provocando os seguintes sintomas:

- Curvatura da coluna;
- Dor nas costas, principalmente na parte final da coluna;
- Inclinação do quadril;
- Rigidez da coluna;
- Pernas com comprimento diferente.

Após ser avaliado pelo Dr. Adriano Cachulo Neto e, mediante RX da Coluna, o médico solicitou o uso do colete a fim de corrigir a postura minimizando as dores e evitando a piora do quadro clínico que pode, inclusive, levar o paciente à necessidade de uma intervenção cirúrgica.

3. QUANTITATIVO

01 COLETE MILWAUKEE.



4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Será realizada a compra DIRETA do colete em empresa especializada no ramo de confecção desse item sob medida. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do produto e da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. ESPECIFICAÇÃO

O colete ortopédico é indicado no tratamento conservador da Escoliose Idiopática do Adolescente quando o ângulo Cobb da curvatura da coluna encontra-se entre 25º e 40º-50º. O tratamento consiste no uso de uma órtese corretiva por um período de tempo específico, geralmente, até que o adolescente atinja a maturidade esquelética.

O principal objetivo terapêutico é interromper a progressão das curvas de escoliose. O mais frequentemente indicado é o uso de órteses rígidas, que devem ser usadas em tempo integral (20 a 23 horas por dia).

A classificação do colete baseia-se na região torácica anatômica em que a órtese atua.

O colete deverá ser feito sob medida para o paciente.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte 01, Código de aplicação 3100000, Ficha 1454 – Programa: SAÚDE GERAL

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Informamos que a contratação será por **compra direta**, onde a empresa vencedora terá que fazer a entrega do produto citado de acordo com o pedido de compra.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Informar quem será o responsável pela Gestão do contrato o Secretário Nilson Antonio Ereno – CPF. 052.750.528-55 e o responsável pela Fiscalização Plínio Silvio Julioti, Encarregado de Unidade Básica de Saúde, CPF. 085.582.888-95.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

9. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

O Fornecedor escolhido é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentando toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Quanto às empresas especializadas foram cotadas os preços aquisição dos insumos:

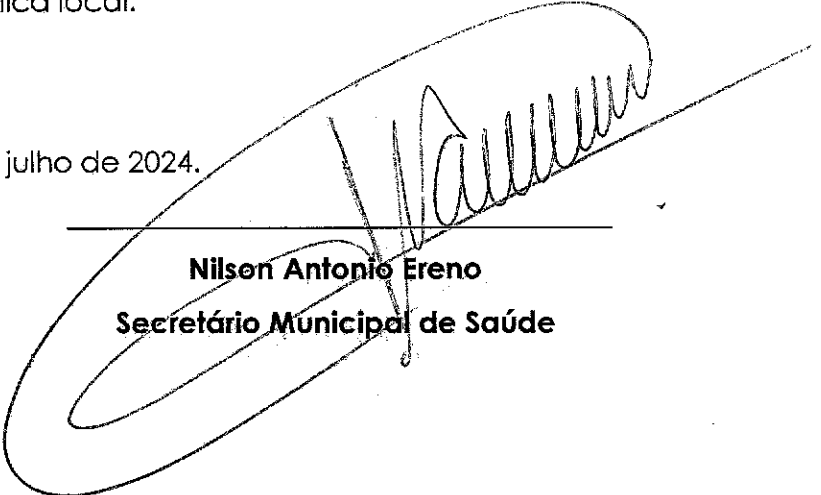
- 1. Empresa:** RAMALHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. - CNPJ - 01.011.01.600.863/0001-58, com o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
- 2. Empresa:** ORTOSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA. EPP - CNPJ - 50.742.915/0001-40, com o valor de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais);
- 3. Empresa:** L.A. RAMOS ORTOPEDIA TÉCNICA - CNPJ- 23.786.966/0001-00 com o valor de R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais);
- 4. Empresa:** Portal compras.gov.br - Produto não encontrado

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preços em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticado no mercado. O menor preço aferido foi da empresa **RAMALHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. - CNPJ - 01.011.01.600.863/0001-58, com o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).**

A Contrata deverá ser do ramo pertinente ao objeto demandado e a melhor oferta de preço praticado pelo Mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

10. AUTORIZAÇÃO

Barra Bonita, 23 de julho de 2024.



Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde